À PROMULGAÇÃO

LEI Nº 8.602, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARA os instrumentos sagrados dos povos indígenas e das comunidades de terreiro patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Amazonas, institui regime especial de proteção aos seus suportes materiais, estabelece diretrizes para sua salvaguarda e dá outras providências.

Deputado **ADJUTO AFONSO**
Presidente